

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NOS SÍTIOS: FURNAS, MIMOSO, LÉRIO DE BAIXO E LÉRIO DE CIMA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 216/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 013/2025
VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 2.952.915,94 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
VALOR ESTIMADO LOTE 1: R\$ 1.727.938,79 / VALOR ESTIMADO LOTE 2: R\$ 1.224.977,15

REANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO
LOTE 2

EMPRESA ATUALMENTE COM MENOR LANCE PARA O LOTE 02:

ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - CONCRETUBOS DOIS IRMÃOS (CNPJ 46.292.978/0001-75)
R\$ 1.123.054,97

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação técnica relativa à Proposta de Preços (Item 13 do Edital) em relação à correta apresentação de planilha, composições de custos unitários, composição do B.D.I. e composição de encargos sociais. Trata-se da proposta da licitante atualmente com menor lance no certame para o lote 02, denominada “proposta adequada”, apresentada pela ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA após diligência da CPL, tendo em vista que nosso parecer de engenharia da análise de 20/02/2026 apontou significativo erro soma na planilha orçamentária.

Documentos apresentados:

PROPOSTA READEQUADA APÓS A DILIGÊNCIA.pdf (23 páginas)

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) Planilha e Cronograma:

A empresa **ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA (CONCRETUBOS DOIS IRMÃOS)** apresentou proposta de preço pós diligência no valor de **R\$ 1.123.054,97** para o **LOTE 2**, o que representa um desconto relativo de 8,32%. A planilha não contém erros de multiplicação ou somatório e o cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto (04 meses).

b) Composições de Custo Unitário:

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Também foram apresentadas composições das atividades

auxiliares usadas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira).

c) Composição Analítica do BDI:

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,09% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão consistentes (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

d) Composição Analítica dos Encargos Sociais:

A composição analítica dos encargos sociais apresentada de 113,84% (horista) está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI, sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS, plena, de 20% (foi adotada a mesma composição analítica referencial da Administração).

CONCLUSÃO:

Portanto, no quesito proposta de preço, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos que a proposta de preço apresentada pela **ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA (CNPJ 46.292.978/0001-75)** atendeu aos requisitos previstos no Edital para **LOTE 2**.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Surubim, 24 de fevereiro de 2026

Departamento de Engenharia
Prefeitura de Surubim/PE

